**PROCEDIMENTOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER LIQUIDAÇÃO DE TEMPO**

**1 - PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

1. Requerimento dirigido a Dirigente Regional de Ensino de Santo André.

No campo requer: ‘Liquidação de Tempo para fins de abono de permanência ou aposentadoria’;



1. Requerimento do interessado, de próprio punho, solicitando a Liquidação de Tempo para fins de abono de permanência ou aposentadoria;
2. Declaração de acúmulo de cargos de próprio punho do interessado; em caso positivo anexar Ato Decisório do ano em curso;
3. Xerox do RG com nome atualizado e DATA DE EXPEDIÇÃO MENOR DE 20 ANOS;
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado;
5. Portarias de Admissão e Dispensa (vias originais ou 2ªs vias) com aulas atribuídas registradas no verso, ano a ano até a data da dispensa; em caso de Portaria Especial de Admissão, registrar os dias remunerados no verso, de acordo com a ficha 100 (registrar à máquina);
6. Títulos de Nomeação/Exoneração (originais ou vias carbonadas);
7. Título de Estabilidade;
8. Apostila de Readaptação e cópia do rol de atribuições;
9. Em caso de aposentadoria especial (magistério) de professor readaptado, juntar Declaração de Atividades de Assessoramento Pedagógico, conforme modelo em anexo;



1. Declaração referente aos períodos que o interessado esteve afastado da sala de aula (Professor Coordenador, Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola e Interrupção de Exercício);
2. Professor afastado pelo convênio Prefeitura x SEE, deverá juntar declaração da unidade escolar em que se encontra afastado constando: período do afastamento (o início deverá ser o mesmo que consta no sistema); se atua em sala de aula de ensino fundamental ou não;
3. Cópias das Fichas 100 de todo o período (a partir de 1987, pois anterior a 1986 deverá existir a certidão consolidada);
4. Se houver inclusão de tempo averbado por outro órgão (INSS, PREFEITURA, FEDERAL, OUTRA SECRETARIA), incluir o requerimento da Inclusão e Certidão Original;
5. Se houver inclusão de tempo averbado pelo INSS como PROFESSOR, anexar declaração da instituição educacional na qual conste se o mesmo atuou ou não em sala de aula no ensino infantil/fundamental/médio e ato oficial de reconhecimento de funcionamento da escola.
6. Se houver inclusão de CTC do INSS, incluir a Veracidade por meio do site ‘meuinss.gov.br’
7. Holerite atualizado.

**2 - PARA FINS DE APOSENTADORIA**

Obs.: Caso o interessado tenha uma liquidação de tempo para fins de abono de permanência recente, anexar o requerimento, a Ficha 100 atualizada e as declarações manuais citadas nos itens ‘b’ e ‘c’. Se houver alguma alteração em documento pessoal (como RG e Certidão de Casamento), anexar cópias atualizadas;

**2 – LIQUIDAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Todos os documentos do item 1, exceto requerimento.

**3 – LIQUIDAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

Todos os documentos do item 1 e mais:

1. Ofício no Diretor da U.E. informando que o interessado completou 75 anos em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
2. Declaração do interessado na qual conste todos os seus dados pessoais, incluindo endereço, conta bancária.